O emprego doméstico e os ciclos econômicos no Brasil: uma análise desde 2002 até a chegada da COVID-19

Luanna Tomé de Oliveira<sup>1</sup>

Resumo: Como possibilidade de estudo sobre o emprego doméstico no Brasil está a análise das condições socioeconômicas dos empregados domésticos ao longo das primeiras décadas do século XXI, diante das flutuações econômicas. Este artigo visa contribuir com a literatura sobre essa forma de trabalho, a partir de discussões conjunturais contemporâneas e retomadas histórico-sociais constitutivas das condições e perfis dos trabalhadores com ocupação no emprego doméstico. Então, na perspectiva da maioria trabalhadora ser do sexo feminino, alocadas em ocupações de baixo nível educacional e baixa qualificação, há a formação relacional da situação desses dois mercados de trabalho aos períodos de crescimento e de retração econômica. Serão utilizados os arcabouços teóricos a cerca desse tipo de trabalho ao fundamentar-se nas questões de gênero, formação de capital e movimentações econômica, mercado de trabalho feminino, para além das distintas bases de dados do IBGE, responsáveis pelas análises para subgrupos de mulheres, com base na faixa etária e na categorização do emprego doméstico entre mensalista e diarista. A metodologia do artigo contará, portanto, com análises histórico-sociais e estatísticas descritivas responsáveis por apontar como resultados a realidade histórica e atual do emprego doméstico no Brasil com a demonstração da crise constate a qual esse emprego se insere e a que estar por vir na perspectiva pós-pandêmica. Destarte, são em cenários precarizados que sobrevivem milhões de trabalhadoras brasileiras, situação com tendências de pioras dado a crise contemporânea de desemprego, insuficiência de políticas públicas, sendo assim, a crise que para além de sanitária é humanitária.

Palavras-chave: emprego doméstico, ciclos econômicos, desigualdade de gênero, COVID-19.

<sup>.</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Aluna de graduação de Ciências Econômicas pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Bolsista de iniciação científica pela Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Solange Gonçalves. Pesquisadora pelo Grupo de Estudo de Gênero e da Família (Gefam). E-mail: oliveira.luanna@unifesp.br

### 1. Introdução

Deve-se compreender o emprego doméstico como cerne do desenvolvimento social e econômico, ainda que invisibilizado socialmente e academicamente, tendo em vista a historicidade construtora desse emprego com a função de reprodução de capital a partir do suprimento das condições básicas de sobrevivência dos trabalhadores.

Diante disso, têm-se nessa ocupação a relevância socioeconômica associada a exploração e permeada por crises. Uma vez que, como aponta Federici (2013) o emprego doméstico foi estruturado para manutenção do sistema capitalista na medida em que utiliza a mão-de-obra feminina sem dá valor ao trabalho, tornando-o como parte subjetiva do gênero, o que implica no mercado da desvalorização, estigmatização. De mesmo modo em que o emprego doméstico também é marcado em seu perfil pelo histórico escravocrata (Melo, 1998) e mobiliza, portanto, grande parte da mão-de-obra negra feminina, assim como perpetua ainda mais preconceitos e condições precárias.

Não obstante, a realidade histórica faz parte da conjuntura contemporânea das empregadas domésticas, as quais durante o século XXI se inserem como instáveis e dependentes dos ciclos econômicos. É nesse cenário, no qual já há categorizações quanto ascensão e queda social dado entrada e saída do emprego doméstico, que a pandemia surge e impõe pela insuficiência de assistencialismo a decisão para as trabalhadoras entre se expor ao vírus e conseguir manter a sua segurança alimentar e de infraestrutura básica.

Destarte, o presente artigo por meio de sessões com retomadas históricas estrutura a formação do emprego doméstico como emprego remunerado, ademais expõe as raízes do perfil socioeconômico dessa ocupação e a heterogeneidade constituinte de desigualdades intraocupacionais. Outrossim, há sessões para contemplar a relação do emprego doméstico na economia, considerando os ciclos recentes do século XXI com as perspectivas pandêmicas e pós-pandêmicas. Por fim, as considerações finais promoverão análises críticas sobre a síntese da problemática discutida, assim dando visibilidade ao emprego doméstico em suas condições de precariedade e crises sistemáticas nas quais está submetido.

# 2. A evolução histórica do emprego doméstico e a predominância feminina nesse tipo de trabalho

O emprego doméstico é compreendido por grande parte da literatura como um trabalho de baixa qualificação, estigmatizado e desvalorizado, e que frequentemente é realizado sob condições precárias. Mulheres que trabalham como domésticas ganham cerca de 45% do salário das mulheres em outras ocupações, como constata o estudo de Pinheiro, Rezende e Fontoura (2019). Costa (2016) ainda aponta que, por se tratar de uma ocupação historicamente associada a péssimas condições de trabalho, baixos salários e muitas horas trabalhadas, é responsável por deixar cerca de 6 milhões de mulheres no país expostas a doenças físicas e psicológicas. Esse tipo de trabalho, em muitos países em desenvolvimento como o Brasil, se mantém existente, tanto em contextos de crises econômicas, como em momentos de alto crescimento.

Essa ocupação no mercado de trabalho é predominantemente feminina e é a realidade de uma proporção considerável das mulheres no Brasil. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)mostram que, em 2019, 92% dos trabalhadores em empregos domésticos pagos eram mulheres. Dada essa predominância feminina nesses empregos, uma parte das mulheres continuam sistematicamente presas a um sistema excludente que, segundo a Oxfam (2020), deixa de remunerar, anualmente, em cerca de 11 trilhões de dólares os trabalhos domésticos.

Para compreender a realidade contemporânea do emprego doméstico, é importante analisar sua evolução e constituição histórica nos diferentes países. O estudo de Edwards (2019) traz um importante panorama sobre o processo histórico de expansão do emprego doméstico desde a Europa pré-industrial até a sua situação atual nos países em desenvolvimento. A partir dessa pesquisa, entende-se que o serviço doméstico é visto como uma forma remanescente do précapitalismo e geralmente agrupada com a escravidão, uma vez que apresentam características servis com ambiente paternalista, oferecimento de alimento, proteção de uma casa, além das diferentes simbologias de subordinação as quais perpassam o uso de roupas para distinção, tratamento por pronomes não recíprocos, não controle sobre o tempo ou trabalho a ser realizado.

Federici (2013) também argumenta que a existência do emprego doméstico é consolidada após as lutas proletárias na Inglaterra nos anos de 1830 a 1840, nas quais a necessidade de uma força de trabalho mais estável e disciplinada levou o capital a organizar a família nuclear como o centro de reprodução da força de trabalho. Logo, a permanência desse emprego se dá pelas necessidades de reprodução capital construído pelo conceito de "amor" o que representa exploração.

Assim como Melo (1998) compreende esse serviço como culturalmente o lugar da mulher, com ênfase na relação da escravidão e o processo de transição de criadas a

trabalhadoras dado a construção brasileira e estadunidense. Dessa maneira, o emprego doméstico é resultado da globalização com a industrialização e a urbanização ditando o fim da escravidão, ao mesmo tempo em que não significa a mudança cultural e tradicional desse emprego, haja vista a manutenção desse lugar para os mesmos indivíduos.

A predominância das mulheres na ocupação de empregadas domésticas é conjuntamente uma consequência de um processo histórico da construção de um sistema excludente. A primeira e segunda guerras mundiais propiciaram a atuação das mulheres nas fábricas, mas não determinaram sua saída do emprego doméstico (CAMARGO, 2010), e o emprego doméstico se mantém preponderante entre as mulheres ainda no século XXI.

De acordo com Marques (2011), o que se observa na conjuntura atual é um aumento na demanda por emprego doméstico relacionado à intensificação da participação da mulher no mercado de trabalho em nível mundial, à mudança na forma de organização do trabalho, às mudanças nas estruturas familiares, com o envelhecimento populacional, e à ausência de políticas públicas para lidar com as alterações da instituição básica de formação social, a família.

Além disso, pelo fato do emprego doméstico ser estigmatizado, mal remunerado, sem direitos trabalhistas, em boa parte dos casos, esses postos de trabalho acabam sendo ocupados pela parcela das mulheres com mais baixo grau educacional e de qualificação, e mais pobres. Enquanto a demanda por esse tipo de trabalho vem de famílias com maior nível de renda e cujos membros do sexo feminino apresentam maior nível educacional, maior salário de reserva e qualificação, fortalecendo a desigualdade entre as mulheres no mercado de trabalho, de tal forma que as disparidades a realidade desses dois grupos também é um cerne da problematização da situação do emprego doméstico no século XXI. Goldstein (2003) discute ainda a existência de alguns fenômenos sociais nas relações entre empregadores e empregadas domésticas, como as ambiguidades afetivas, termo que se refere à relação na qual há trocas afetivas entre mulheres que podem pagar pela ajuda doméstica e mulheres pobres que oferecem seus serviços, que tornam os vínculos empregatícios informais.

#### 3. As flutuações econômicas, o emprego doméstico e os impactos da Covid-19

O emprego doméstico trata-se de uma ocupação em que ocorre a predominância de trabalhadores com baixo nível educacional e de qualificação. Além disso, o fato de ser estigmatizado, mal remunerado e, em muitos casos, sem direitos trabalhistas, atrai a parcela

mais pobre e com mais baixo salário de reserva dos trabalhadores. Essas condições no mercado de trabalho já determinam uma maior taxa de rotatividade e maior frequência de transições entre ocupação e desocupação dessa parcela da mão-de-obra. Dessa forma, esse tipo de emprego pode apresentar um mais alto grau de sensibilidade em momentos de choques e crises econômicas.

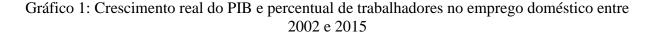
Em períodos de crises econômicas, com o aumento da taxa de desemprego em toda a economia, pode ocorrer uma diminuição da demanda por emprego doméstico remunerado por parte das famílias com renda média ou alta. Concomitantemente a essa diminuição da demanda, pode ocorrer um aumento da oferta dessa mão-de-obra, já que essa atividade pode se tornar uma alternativa de trabalho, determinando uma cunha entre oferta e demanda por esses trabalhadores e um nível de desemprego ainda mais alto entre as trabalhadoras domésticas.

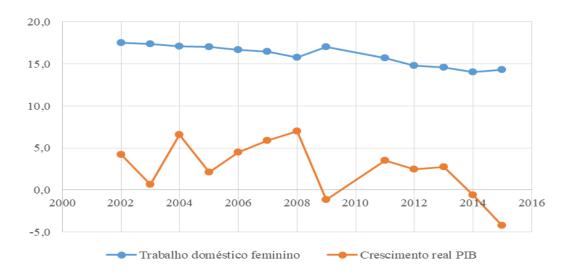
Já em períodos de crescimento econômico, pode ocorrer o movimento contrário, um aumento da demanda por emprego doméstico remunerado, por parte das famílias de mais alta renda, e uma diminuição da oferta desta mão-de-obra, na medida em que a melhora da situação no mercado de trabalho (menor taxa de desemprego e maiores remunerações) possibilite um maior salário de reservados trabalhadores e melhores oportunidades para todas as mulheres

Os ciclos econômicos, juntamente com a existência de políticas públicas voltadas à inserção dos jovens em situação de vulnerabilidade social, também podem determinar uma mudança na composição do emprego doméstico remunerado. É possível, por exemplo, que em momentos de expansão econômica, parte das mulheres decida continuar ofertando trabalho doméstico, mas cobrando um maior valor pela sua hora de trabalho e outra parte, diante das boas condições do mercado de trabalho como um todo, decida buscar por outros tipos de vaga de emprego menos estigmatizados, mais valorizados e com menor empenho de esforço físico. No contexto da existência de políticas públicas educacionais tais como as que foram implementadas no Brasil ao longo das duas primeiras décadas do século XXII², que determinaram o aumento do ingresso no ensino superior de jovens de famílias de baixa renda, a parcela mais jovem das empregadas domésticas pode passar a ter mais chances de atuarem ocupações de mais alta qualificação e pode deixar o emprego doméstico.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As principais políticas foram o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Para mais informações sobre as políticas públicas citadas, ver: <a href="http://prouniportal.mec.gov.br/">http://prouniportal.mec.gov.br/</a>, <a href="http://prouniportal.mec.gov.br/">http://fies.mec.gov.br/</a> e <a href="http://prouniportal.mec.gov.br/">http://prouniportal.mec.gov.br/</a> e <a href="http://prouniportal.mec.gov.br/">http://prounip





Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da PNAD (IBGE) e do PIB calculado pelo IBGE, para os anos de 2002 a 2015.

O Gráfico 1, acima, construído com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) apresenta o percentual de trabalhadores no emprego doméstico ao longo de período entre 2002 e 2015 e o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB/IBGE) da economia brasileira. É possível verificar que, entre 2002 e 2008, o emprego doméstico cai, o que poderia estar relacionado ao maior crescimento econômico do período. Entre 2008 e 2009, com a chegada da recessão econômica ao país, o emprego doméstico sofre um aumento, mas volta a apresentar trajetória descendente, mesmo em um contexto de mais baixo crescimento econômico.

A chegada do coronavírus ao Brasil ocorre em um contexto de baixo crescimento econômico e aumento do desemprego no país. Porém, com a redução das atividades econômicas, ocorre o aumento ainda maior da taxa de desemprego e diminuição das receitas tributárias. Os indivíduos

e famílias são atingidos pelo desemprego e redução de salários, o que significa uma perda significativa da renda (LEMOS, 2020).

Então, percebe-se que o cenário anterior de precariedade e insegurança no trabalho é agravado diante dessa realidade da pandemia mundial, anunciando uma desaceleração econômica e empobrecimento das famílias, no pós-pandemia. A queda na demanda por emprego doméstico, resultado do isolamento social que inviabiliza a prestação desse tipo de serviço, associada ao fato de grande parte desse grupo de trabalhadores não possuir vínculos empregatícios formais e direitos trabalhistas — os quais garantem acesso ao seguro-desemprego e outros benefícios, e o contexto de ineficácia de políticas públicas transferência de renda e segurança alimentar, impõem aos trabalhadores uma decisão entre não oferecer condições básicas de subsistência a sua família ou se enfrentar o risco da continuidade do seu trabalho, e a COVID-19 pode ter um impacto ainda mais intenso na desigualdade social do país.

Dados recentes da PNAD COVID 19 revelam que 33,6% das empregadas domésticas sem carteira assinada estão afastadas do trabalho, revelando que elas estão entre os trabalhadores proporcionalmente mais afetados pela pandemia, devido ao distanciamento social. A pesquisa também revela que a maioria das empregadas domésticas afastadas não recebem remuneração - são 9,7 milhões de indivíduos nessa situação. Além disso, os dados também revelam que 39% dos empregadores dispensaram as suas diaristas sem pagamento e somente 39% mantiveram suas empregadas mensalistas no trabalho normalmente.

Logo, espera-se que as análises da presente no artigo ampliem a compreensão sobre a relação entre o emprego doméstico e as flutuações econômicas no Brasil e sobre os efeitos da COVID-19 na situação socioeconômica dessas trabalhadoras.

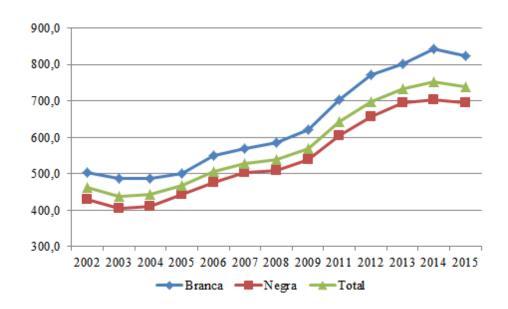
#### 4. A heterogeneidade do trabalho doméstico no Brasil

Cabe dizer ainda que, mesmo entre as empregadas domésticas, existe uma grande heterogeneidade e desigualdade nas condições relacionadas ao mercado de trabalho. Pinheiro,

Rezende e Fontoura (2019), em um estudo baseado nos dados da PNAD e da PNADC, revelam que o emprego doméstico é realizado majoritariamente negros (são 63% desta mão-de-obra) e indivíduos advindos de famílias de baixa renda.

O Gráfico 2, a seguir, construído com os dados da PNAD (IBGE), para o período entre 2002 e 2015, demonstra a desigualdade existente no rendimento médio mensal entre empregadas domésticas que declaram raça/cor branca e preta ou parda. Essa desigualdade torna-se ainda mais destacada a partir de 2008, quando observamos um descolamento maior entre as curvas de rendimentos dos dois grupos.

Gráfico 2: Rendimento médio mensal das trabalhadoras domésticas, segundo raça/cor de 2002 a 2015



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da PNAD (IBGE), para os anos de 2002 a 2015.

Notas: Rendimento mensal no trabalho principal na semana de referência, deflacionado com base no INPC para set/2015.

Existe também uma divisão intraocupacional no emprego doméstico, entre mensalistas, empregadas que usualmente possuem um só empregador e recebem um salário mensal, e diaristas, que prestam serviços para muitos empregadores e recebem um pagamento por hora ou dia de serviço. Dessa maneira, dentro da própria ocupação de trabalhador doméstico, o grupo de

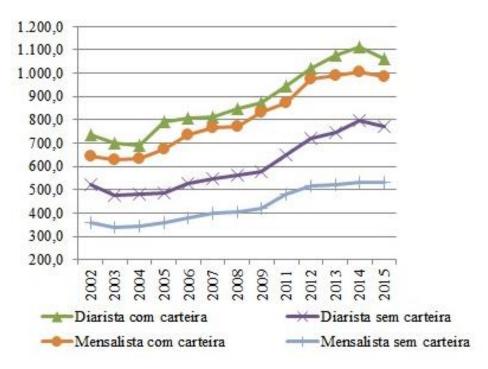
mensalistas brancas e com carteira assinada estão no topo da distribuição salarial, enquanto o grupo das diaristas negras sem carteira assinada está na base da distribuição.

Com a recente implantação da PEC conhecida como PEC das domésticas<sup>3</sup>, os direitos trabalhistas dos empregados domésticos foram regulados, com o intuito de reduzir a informalidade no setor. A partir da PEC das domésticas, todo empregador passou a ter a obrigação de registrar seu empregado doméstico e assinar sua carteira de trabalho, em caso de prestação de serviço de forma contínua por mais de 2 dias na semana em um mesmo domicílio. A jornada de trabalho de um empregado doméstico mensalista também passou a ser limitada a 8 horas diárias ou, no máximo, 44 horas semanais. Essa lei traz então uma nova concepção sobre as categorizações de diarista e mensalista, no qual as últimas são contempladas com seguridade social. Cabe dizer que, apesar de seu impacto inicial, estudos apontam para uma recente transição de mensalistas para diaristas, devido ao arrefecimento da crise econômica nos últimos anos, afinal a PEC das domésticas para diaristas não apresenta efeitos benéficos, como aponta Costa (2016).

Gráfico 3: Rendimento médio mensal das empregadas domésticas, segundo classificação intraocupacional e posse de carteira assinada (2002-2015)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A PEC 66/2012 que, posteriormente, se tornou a Emenda Constitucional 72/2013 e deu origem à Lei Complementar 150/2015.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNAD (IBGE), para os anos de 2002 a 2015.

Notas: Rendimento mensal no trabalho principal na semana de referência, deflacionado com base no INPC para set/2015.

Por fim, cabe citar as diferenças intraocupacionais existentes em relação à situação de formalidade do emprego doméstico refletida na posse de carteira assinada. Os dados da PNAD (IBGE) mostram que a proporção de empregadas domésticas com carteira assinada não chega à metade do total desse grupo de trabalhadoras. O Gráfico 3, acima, também construído com esses dados, mostra que o rendimento médio mensal das empregadas domésticas mensalistas e sem carteira de trabalho assinada apresenta o nível mais baixo da categoria, para todo o período; já as empregadas domésticas mensalistas diaristas com carteira de trabalho assinada são as que ganham um salário total mensal mais alto, seguidas das mensalistas com carteira, evidenciando que o status de formalidade no mercado de trabalho confere um rendimento maior.

Desse modo, um estudo sobre o emprego doméstico no Brasil, com o foco na relação entre as transições no mercado de trabalho dessas trabalhadoras e as flutuações econômicas, com um recorte amostral em trabalhadores do sexo feminino, e com análises para os subgrupos de raça/cor, faixa etária e de mensalistas e diaristas, pode contribuir para a literatura acadêmicas acerca do

assunto, mas também pode trazer relevantes discussões sobre políticas públicas e sociais voltadas a situação dessas trabalhadoras em momentos de crises econômicas e choques de desemprego.

#### 5. Considerações finais

Destarte, é possível entender que o emprego doméstico nos ciclos econômicos do Brasil tem sua centralidade pautada em crises e precariedade, dado o histórico exploratório, o perfil dos trabalhadores marcado por características socioeconômicas definidas, a vulnerabilidade frente as movimentações econômicas.

Portanto, a compreensão dessa realidade só pôde ser observada por meio dos referenciais teóricos já existentes acerca das questões histórico-sociais associados as análises econômicas conjunturais atuais, feitas com análises descritivas de base de dados. Afinal, com esse ferramental houve a construção das bases que norteiam a existência e o desenvolvimento e do emprego doméstico contemporaneamente, para além de apontar expectativas para esse no mundo pós-pandêmico e urgir políticas públicas e mudanças estruturais para as milhões de trabalhadoras brasileiras ocupadas nessa função.

Logo, os objetivos traçados no sentido de visibilizar o emprego doméstico com arcabouço acadêmico e estruturar as bases das condições das empregadas domésticas foram realizados no artigo. No entanto, há limitações quanto a mais aspectos e maior profundidade desses dentro do assunto retratado, uma vez que dada a generalização temática é preciso especializações que deem conta de complexidades mais especificas do emprego doméstico.

Dessa forma, é necessário apreender que a visibilização do emprego doméstico no Brasil vai além da dominação acadêmica a cerca do tema e perpassa a projeção de políticas públicas, ou seja, faz-se a visibilidade para milhões de vidas femininas no Brasil com o intuito de cessar a precariedade, a desigualdade, a estigmatização, a crise.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Camargo, D. (2010). *Participação das mulheres no mercado de trabalho*. Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação do Instituto Municipal.
- Costa, J.; Barbosa, A. L.; Hidrata, G. (2016). Effects of domestic works legislation reform in Brazil. *International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG)*. Fonte: <a href="https://ipcig.org/pub/eng/WP149\_Effects\_of\_domestic\_worker\_legislation\_reform\_in\_Brazil.pdf">https://ipcig.org/pub/eng/WP149\_Effects\_of\_domestic\_worker\_legislation\_reform\_in\_Brazil.pdf</a>
- Edwards, J. (2019). Maids, female labor force participation, and economic development in latin america. *Proceedings of LACEA/LAMES 2019*, Puebla.
- Federici, S. (2013). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, p. 40-130.
- Goldstein, D. (2003). The Aesthtics of Domination: Class, Culture, and the Lives of Domestic Workers. *Laughter out of place: Race, Class and Sexuality in a Rio Shanytown*. Berkeley, University of California Press, p. 93-107
- Gonzalez, Lélia. Por um feminismo afro-latino americano. Círculo Palmarino, 1988.
- Lemos, P.; Almeida-Filho, N.; Firmo, J. (2020). COVID-19, desastre do sistema de saúde no presente e tragédia da economia em futuro bem próximo. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, v. 2, n. 4, p. 39-50.
- Marques, L. (2011). Emprego doméstico no Brasil e na América Latina: da caraterização aos desafios. Sempre Viva organização feminista. Disponível em: <a href="http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2015/07/SOF-texto-emprego-domestico-22-03OK.pdf">http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2015/07/SOF-texto-emprego-domestico-22-03OK.pdf</a> (Melo 1998)
- Pinheiro, L.; Lira F.; Rezende, M.; Fontoura, N. (2019). Os desafios do passado no emprego doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Texto para Discussão n. 2528. Rio de Janeiro.